



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 369, de 26 de maio de 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

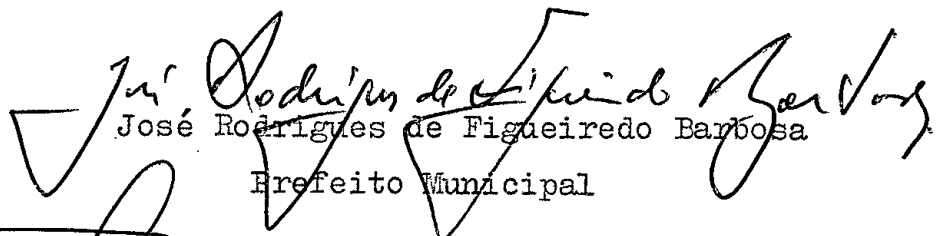
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA:

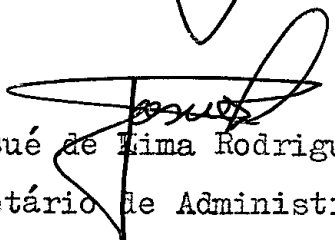
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA CLIMÉRIO DAN
TAS RIBEIRO", trecho compreendido entre as ruas: Marechal -
Castelo Branco e Dr. Manoel Novaes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo A-
fonso, em 26 de maio de 1978.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal


Josué de Lima Rodrigues
Secretário de Administração